



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 032 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA ALESSANDRA IMACULADA BALDOINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 50,0% a servidora **ALESSANDRA IMACULADA BALDOINO**, matrícula 779, portadora do CPF nº 066.574.086-76 e RG nº MG-13.964.540, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Pedagoga, no período de 08/03/2021 a 16/07/2021, conforme solicitação do servidor.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 23, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 859 de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 029 de 08 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Matutina, 19 de março de 2021.


GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal